



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO
Rua Dr. Faivre, 405, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-5405 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Segunda Reunião Extraordinária de 2025 do Comitê Assessor de Pesquisa (CAPq) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFPR

Ao vigésimo-quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/02/2025), às 14h, realizou-se, via aplicativo Microsoft Teams, a segunda reunião de 2025 do **Comitê Assessor de Pesquisa**, presidida pela Professora **Izabel Cristina Riegel Vidotti Miyata**, e com a presença dos seguintes membros: **Fabiola Iagher** (representante do Setor de Ciências Biológicas) e **Luani de Liz Souza** (representante do Setor de Educação). Estavam secretariando as atividades do Comitê, as Sras. **Marcela Garcia** e **Mirian Natali Blézins Moreira**.

A Profa. Izabel abriu a reunião apresentando um relato sobre a avaliação do **Edital 11/24 - Programa Institucional de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada)**, resumido abaixo:

Em relação aos **indeferimentos**, foram registradas 11 (onze) ocorrências por motivos variados, como a inclusão de pesquisador sem anuência e preenchimento incompleto dos anexos.

Sobre a **atribuição de avaliadores**, houve dificuldades na atribuição dos dois avaliadores necessários devido a um grande número de recusas (justificadas por compromissos como participação em bancas, escrita de artigos/livros, férias e outros), bem como ausências de respostas.

No que se refere à **avaliação dos projetos**, a coordenadora da proposta institucional, Profa. Izabel, revisou todas as planilhas de notas. Em poucos casos, foi necessário encaminhar os projetos para um terceiro parecerista. Observou-se um alto desempenho, com mais de 30 projetos recebendo nota igual ou superior a 90, sendo que metade destes obteve nota acima de 95.

Quanto ao **orçamento** das propostas, a maioria apresentou valores próximos à R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foram identificadas algumas recorrências, como a elaboração de orçamentos no formato de "lista de compras", com itens de pequeno valor, e a solicitação de equipamentos de pequeno porte. Além disso, alguns projetos requisitaram valores elevados para publicação, chegando a R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Na sequência, deliberou-se sobre a necessidade de **ajustes no cronograma**. Profa. Izabel propôs a alteração da data prevista para divulgação dos resultados, de 26/02 para 28/02. Não houve oposição dos membros. Também foi proposto **corte no orçamento**, de forma não linear, com análise individual de cada projeto pela PRPI, para que mais projetos possam ser contemplados. Considerando o valor total concedido de R\$2.300.000,00, foram estabelecidas três possibilidades:

Sem corte: 15 propostas de R\$150.000,00 cada;
Corte de 10%: 17 propostas de R\$135.000,00 cada;
Corte de 20%: 19 propostas de R\$120.000,00 cada.

Também não foram registradas oposições por partes dos membros para aplicação de cortes.

A presidente informou que a próxima reunião ordinária do comitê será realizada no dia 07/03, às 10h, com pauta voltada à discussão de novos editais e apresentação de propostas.

Por fim, a presidente, Profa. Izabel, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata, lavrada por mim, Mirian Natali Blezins Moreira, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelo secretariado do CAPq e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN NATALI BLEZINS MOREIRA, ADMINISTRADOR**, em 26/03/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA IAGHER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA RIEGEL VIDOTTI MIYATA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE FOMENTO AOS PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRPI/COFPI**, em 11/04/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7528851** e o código CRC **0752FB3E**.